



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 069/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 962 de 29 de outubro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 117.631,65 (Cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 67,58

Conta Despesa: 921

Fonte de Recurso: 00921

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003– Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 83,09

Conta Despesa: 948

Fonte de Recurso: 00948

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2012 – Manutenção das Atividades do Departamento de Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 3.150,30

Conta Despesa: 815

Fonte de Recurso: 00815

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2026 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 71.000,00

Conta Despesa: 1750

Fonte de Recurso: 00303

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

002– Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0008-6045 – Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 37.000,00

Conta Despesa: 2605

Fonte: 00923



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA D
MARQUINHO

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002 – Departamento de Obras

14.451.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 6.330,68

Conta Despesa: 951

Fonte de Recurso: 00951

TOTAL ----- R\$ 117.631,65

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento Administrativo

04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 46.631,65

Conta Despesa: 310

Fonte de Recurso: 00000 (Livres)

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2031 – Manutenção das Atividades de Saúde com Recursos Próprios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 71.000,00

Conta Despesa: 2000

Fonte de Recurso: 00303

TOTAL ----- R\$ 117.631,65

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.


ELIO BOLZÓN JUNIOR
Prefeito Municipal

